



## VOTAÇÃO PRESENCIAL

### EDITAL CRO-PE Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CF0-267/2024 do Conselho Federal de Odontologia, convoca para o dia **03 de outubro de 2025, de forma presencial**, a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO-PE, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO-PE no biênio 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos, poderão se dar pelo e-mail da Comissão Eleitoral, [comissaoeleitoral2025@cro-pe.org.br](mailto:comissaoeleitoral2025@cro-pe.org.br), bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados como anexos do regimento eleitoral.

Recife, 04 de julho de 2025.

Claudio Heliomar Vicente da Silva, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE